



Prefeitura Municipal da
Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes



LEI MUNICIPAL NR 0999/2007

PROJETO DE LEI NR. 011/2007 DO EXECUTIVO

**EMENTA: CRIA ELEMENTO DE DESPESA NA
DOTAÇÃO JÁ EXISTENTE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o elemento de despesa nº. 33903918 na dotação Orçamentária já existente da atividade 0824400842.073 (Manutenção do CRAS).

Art. 2º - Fica anulado da dotação Orçamentária 2096.31.90.04.01, o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 3º - A despesa constante do elemento criado pelo Art. 1º da presente Lei servirá para custear os cursos de capacitação a serem oferecidos pela Secretaria de Trabalho e Política Social deste Município, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto 2007.

ZENILTO MIRANDA VIEIRA
PREFEITO